



## PORTARIA ARPE Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRODE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ÂNGELA A. DE FREITAS, matrícula nº 2590-9, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros a partir de 06 de fevereirode 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Monteiro**, em 06/02/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33139830** e o código CRC **71DCA821**.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: